



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2024

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 06/05/2024, seção 02, página 18, e considerando o Processo nº 23295.010684/2024-76, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

### **1 DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (1) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (2) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (3) Espanhol;
- (4) Italiano;
- (5) Alemão e
- (6) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

### **2 DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas gratuitamente 109 vagas para o Campus Recife, sendo 88 para estudantes e 21 para servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

### 3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(1) Estudante:

(a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Recife;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

(2) Servidor:

(a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Recife;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulários virtuais específicos, disponíveis nestes links:

·Alunos: <https://forms.gle/DNkEDi6WNSLxo4naA>

·Servidores: <https://forms.gle/69PAXa71j5SLVnjAA>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

(1) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Recife em 2024.1 **(para as vagas de estudante)**;

(2) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Recife ou *print* da folha de informações básicas disponível no aplicativo Seu.gov em que conste a informação de que o servidor pertence ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Recife (para as vagas de servidor) **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 Os formulários de inscrição para preenchimento das candidaturas estarão disponíveis de segunda-feira, 13/05/2024, até às 00:00 da quarta-feira, 15/05/2024, ou até o preenchimento total das vagas (o

que ocorrer primeiro);

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

4.6 As inscrições realizadas fora do horário e/ou fora das datas estipuladas no item 4.4 serão desconsideradas.

## 5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 109 vagas (88 para estudantes e 21 para servidores) serão preenchidas por **ordem de inscrição**, de acordo com a data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá a partir do dia 17/05/2024, após às 17:00, na página do Campus Recife no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

## 6 DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## 7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## 8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## 9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	13 a 15/05/2024
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	17/05/2024 – a partir das 17h

Início das atividades na plataforma	De imediato após o recebimento do e-mail com as orientações de acesso à plataforma
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Recife não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE/Recife;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail ( *celle@recfie.ifpe.edu.br*).

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Nicácio Barbosa de Souza  
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/05/2024, às 09:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1218909** e o código CRC **E310CD94**.